

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Gabinete do Governador

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 09.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado do Ambiente, Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de Rio das Ostras.
OBJETO: Prorrogar o Convênio celebrado entre o Estado, a Secretaria de Estado do Ambiente, o Instituto Estadual do Ambiente e o Município de Rio das Ostras, publicado no D.O de 12/02/2008, alterado pelo Termo Aditivo publicado no D.O de 22/03/2010, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 15.01.2012.
REF: Proc. nº E-07/200090/2008

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado do Ambiente, Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de Macaé.
OBJETO: Prorrogar o Convênio celebrado entre o Estado, a Secretaria de Estado do Ambiente, o Instituto Estadual do Ambiente e o Município de Macaé, publicado no D.O de 12/02/2008, alterado pelo Termo Aditivo publicado no D.O de 22/03/2010, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 15.01.2012.
REF: Proc. nº E-07/203441/2007

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado do Ambiente, Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de Barra do Pirai.
OBJETO: Prorrogar o Convênio celebrado entre o Estado, a Secretaria de Estado do Ambiente, o Instituto Estadual do Ambiente e o Município de Barra do Pirai, publicado no D.O de 12/02/2008, alterado pelo Termo de Rerratificação publicado no D.O de 28.04.2009 e pelo Termo Aditivo publicado no D.O de 03/02/2010, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 15.01.2012.
REF: Proc. nº E-07/200080/2008
*Omitidos no D.O de 02.02.2012.

Id: 1308930

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14/05/2012
PÁGINA 27 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 009/2012.

Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012
Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012

Id: 1308416. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 085/2011. **PARTES:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e JBL CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato de Obra Pública nº 085/2011. **GESTOR:** Carlos Alberto Rodrigues Simões, matr. nº 24/007.566-3. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº E-12/413735/2011.**

Id: 1308527. A faturar por empenho

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14/05/2012
PÁGINA 27 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato IO nº 09/2010. Processo nº IO/0333/2010.

Onde se lê: VALOR: R\$ 25.294,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais).

Leia-se: VALOR MENSAL: R\$ 25.294,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais), perfazendo o VALOR GLOBAL: R\$ 303.528,03 (trezentos e três mil quinhentos e vinte e oito reais e três centavos).

Id: 1307924

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012, Tipo Menor Preço Total (Processo nº E-12/662776/2011).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Treinamento em Virtualização VMware VSphere, nos módulos de Instalação, Configuração e Gerenciamento, visando capacitar 06 (seis) técnicos da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica do PRODERJ, com carga horária mínima de 32 (trinta e duas) horas, de acordo com o Termo de Referência - TR (Anexo I).

DATA: 28 de maio de 2012, às 11 horas.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.proderj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser obtida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A-4, 75g/m² e o carimbo do CNPJ, na Av. Nilo Peçanha nº 175/23º andar (entrada pela Rua da Ajuda nº 5) - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, nos horários de 10 horas às 12h30min e de 14 às 18 horas.

Id: 1308368. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SUPERINTENDENCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/11.225/2010, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber as servidoras **ELDA TEREZINHA MANHÃES GOMES**, Professor Docente I,

Nível D, Referência 9, matrícula nº 0152.164-0 e **TEREZA MARIA ANDRADE COELHO DE ALMEIDA**, Professor Docente I, nível C, Referência 8, matrícula 0163.095-3, que deverão comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, sala 309, Centro/RJ, tel. 2333-1895, no horário de 10h30min às 14h30min, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1306192

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-26/35.730/2010, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora **CELI SILVEIRA PARA MACACCHERO**, Professor Docente I - Edificações, matrícula nº 222.878-1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, sala 304, Centro/RJ, tel. 23331891, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1306750

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-26/31.385/2010, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor **IVANILDO DA SILVA PEREIRA**, Operador de Micro, matrícula nº 221.432-8, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, sala 305, Centro/RJ, tel. 2333-1890, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde por 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1307761

EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-26/31.385/2010, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora **IAMARA DE ANDRADE RIBEIRO**, Professor Docente I, matrícula nº 0963698-6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, sala 305, Centro/RJ, tel. 2333-1890, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde por 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1307785

16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-03/1.410.107/2010, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor **LUIZ EURIPEDES MASSIERE DE CASTRO**, Professor II, C, Ref. 4, matrícula nº 0844.945-6, que deverá comparecer nesta sede, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 306, Centro, no horário compreendido entre 12:00 às 18:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo referendado que responde pela infração de 10 (dez) faltas consecutivas consoante ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1306059

EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-03/10.003.804/2010, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor **RICARDO PEREIRA LINHARES**, Professor I, C, Ref. 3, matrícula nº 921.053-5, que deverá comparecer nesta sede, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 306, Centro, no horário compreendido entre 12:00 às 18:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo referendado que responde pela infração de 10 (dez) faltas consecutivas consoante ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1305352

EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-08/065.771/2006, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora **KELY REGINA BAHIA CARDOSO**, Auxiliar de Enfermagem Estagiário, matrícula nº 862.740-8, que deverá comparecer nesta sede, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 306, Centro, no horário compreendido entre 12:00 às 18:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo referendado que responde pela infração de 10 (dez) faltas consecutivas consoante ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1306054

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-03/10001803/2010, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497, de 21.08.89, **CITA** a servidora **CARLA FREDERICA CARVALHO GONÇALVES**, Professor I, C, Ref. 3, matrícula nº 911.867-0, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 306, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 03/03/2009.

Id: 1305222

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-08/602.727/2010, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497, de 21.08.89, **CITA** o servidor **ROBERTO SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem B, matrícula 814.008-9, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 306, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 11/04/2010.

Id: 1305507

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-03/10001501/2010, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497, de 21.08.89, **CITA** a servidora **ELIZABETH CRISTINA S. DE OLIVEIRA**, Agente Coorde-

nação de Turno - CIEP, matrícula nº 5.008.730-3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 306, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 01/03/2010.

Id: 1305328

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-01/56012/2007, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497, de 21.08.89, **CITA** a servidora **SILVÂNIA COUINHO DE SOUZA**, Professor I, C, Ref. 3, matrícula nº 933.347-7, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 306, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 07/08/2007.

Id: 1305427

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-08/606.186/2009, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497, de 21.08.89, **CITA** a servidora **ROSANE NOGUEIRA BRITO**, Enfermagem C, matrícula nº 865.594-6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 306, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 01/10/2009.

Id: 1305484

18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo instaurado com base no processo nº E-03/11406/1996, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1497/89, de 21.08.89, **CITA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **DEUSEMAR MASSULAR VELTRI**, Professor Assistente de Administração Educacional II, Nível C, Referência 7, matrícula nº 88060-9, que deverá comparecer a sede da referida Comissão situada a Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 307, Centro/RJ no horário de 10:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, por abandono de cargo, uma vez que foi indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79.

Id: 1308515

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Transferência de imóvel, lavrado no LI-VRO: A-04/SUBPA, Fis. 30/32. **TERMO** nº 13. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA; **OBJETO:** A Transferência do imóvel, conforme discriminado abaixo: **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2012. **PROCESSO Nº** E-01/336.176/2012.

Prédio situado na **Rua Pará nº 166, na Freguesia do Engenho Velho** e seu respectivo terreno, que mede em sua totalidade: de frente em 2 segmentos, dos quais o da direita coincide com o alinhamento da Praça Alagoas, medindo respectivamente: 6,67m e 4,57m, lado direito 18,35m, coincidindo com o alinhamento da Rua Paraíba; e o lado esquerdo é formado por 2 segmentos que terminam em ângulo obtuso, de abertura externa, medindo o anterior 11,40m em direção praticamente normal a testada, o posterior mede 7,53m e a linha dos fundos mede 4,67metros; confrontando a esquerda com o prédio nº 158; à frente no trecho a esquerda, com a Rua Pará, por onde é colatado e no direito com a Praça Alagoas, por onde também faz frente, à direita com a Rua Paraíba; e nos fundos com o imóvel nº 150, conforme descrito e caracterizado na matrícula nº 112.814 do Cartório do 11º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro.

Id: 1308543

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO
<http://www.ceperj.rj.gov.br>

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012, assinada em 02 de maio de 2012. **PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro e o Instituto de Educação e Pesquisa Social João Calvino. **OBJETO:** Estabelecer cooperação técnica entre as partes signatárias, por intermédio de trabalhos de interesse comum, em que comprometem prestar assistência técnica mútua dentro das suas finalidades, especialmente no que tange à formação e capacitação, à seleção e concursos, a pesquisas e estatísticas. **PRAZO:** O Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-01/503.841/2012, Decreto nº 3.149/80, Lei nº 287/79 e Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1308397. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo nº 12/2012 ao Contrato nº 72/2011. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a ELEVADORES IDEAL LTDA. **OBJETO:** Prorrogar a execução dos serviços de modernização/reforma dos elevadores detalhados no Contrato nº 72/2011 para mais 45 dias além do prazo inicial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.515,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quinze reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2012. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica mantido, alterando-se somente o prazo de execução. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8666/93. Processo nº E-01/318.381/2011. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/03/2012.

Id: 1308355. A faturar por empenho

na pública que fará realizar a seguinte licitação:
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITOS E SUCOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Até 14h30min do dia 30/05/2012. **ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 15:00 horas do dia 30/05/2012 **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.compras.rj.gov.br>

Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima ou poderão adquirir cópia na sede do RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 1º andar, nos dias úteis, no horário das 10 às 17 horas, mediante permuta de 01 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m². Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5329

Id: 1308354. A faturar por empenho